

CA 1025/2023-GRMA

Maringá, 8 de dezembro de 2023.

Ao Sr. Vereador

Delegado Luiz Alves

Ref.: **Requerimento nº 1875/2023**

Em referência a solicitação efetuada, sobre a previsão de implantação de rede de esgoto no Condomínio Ana Rosa, temos a informar que:

- A Sanepar já elaborou os projetos de implantação de rede de esgotamento sanitário neste bairro;
- Na sequência, aguardamos a disponibilidade de recursos para a execução da obra em questão.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à vossa disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eng. Vitor Alécio Sevilha Gorzoni
Gerente Regional - GRMA

CARTA 9339/2023.

Documento: **CA10252023.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Vitor Alecio Sevilha Gorzoni (XXX.980.968-XX)** em 08/12/2023 11:35 Local: SANEPAR/09176.

Inserido ao documento **706.814** por: **Gustavo Magrinelli Souza Duraes** em: 08/12/2023 10:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
17691b422afba3a564a4ba3a64b15106.



AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO

Diretoria da Presidência da AMR

Av. Duque de Caxias, 374, 1º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR

CEP 87013-180, Telefone: (44) 3127-5101

Ofício nº.68/2023 - DPAMR

Maringá, 08 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em atenção ao solicitado no Ofício nº.160/2023 – SEPROTOCOLO 2877837, oriundo da Câmara Municipal de Maringá, apresentado por meio do Requerimento nº.1875/2023 2877836, do Nobre Vereador Delegado Luiz Alves, que solicita esclarecimentos acerca de implantação de rede de esgotamento sanitário no Conjunto Ana Rosa, e a previsão para essa finalidade, anexamos a resposta contida na CA 1025/2023-GRMA enviada pela SANEPAR (2894858).

Nestes termos, renovamos nossos votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Marques Sapata, Diretor (a)-Presidente da AMR**, em 11/12/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2895694** e o código CRC **7735B815**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00140547/2023.37

SEI nº 2895694



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 243/2023 - SSM

Maringá, 14 de dezembro de 2023.

Domingos Trevizan Filho
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento nº 1875/2023 da Câmara Municipal, encaminhada a esta Secretaria de Segurança por meio do Processo nº 01.02.00140547/2023.37, de autoria do Vereador Luiz Cláudio da Silva Alves, que solicita:

“para fins de esclarecimento público, relativamente ao Conjunto Ana Rosa, o quanto segue:

...3 - se há possibilidade de determinar a adoção das medidas necessárias visando melhorar a segurança dos moradores, em especial no período da manhã, visto que muitas pessoas saem para trabalhar por volta das 6 horas, havendo inúmeros relatos de que várias mulheres já foram assaltadas. “

A Guarda Civil Municipal, por meio da Secretaria de Segurança informa que realiza patrulhamento ostensivo e preventivo, diariamente, no local indicado, bem como em todo o perímetro de Maringá e dos Distritos de Iguatemi e Floriano. Para atender a solicitação do Nobre Vereador, as rondas serão intensificadas na região, de acordo com as possibilidades da corporação. Reiteramos que a Guarda Civil Municipal possui um canal de denúncias, o telefone 153, que funciona vinte e quatro horas por dia e deve ser acionado em casos emergenciais, por qualquer munícipe, no momento em que perceber uma ocorrência criminosa acontecendo.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos e estima e consideração e

coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 14/12/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2926500** e o código CRC **5FE564AE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00140547/2023.37

SEI nº 2926500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos
Gerência de Tratamento de Resíduos
Av. das Indústrias, 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5589 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00140547/2023.37

Ao
GAPRE

Prezado,

Em atenção ao Requerimento 1875 (SEI nº 2877836), apresentado pelo **Vereador Delegado Luiz Alves**, referente ao Conjunto Ana Rosa, item número 2 " *Se há coleta de lixo reciclável naquela região, declinando os dias e horários que os caminhões realizam a coleta, e em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para iniciar essa atividade*", a Secretaria de Limpeza Urbana, pela Gerência de Tratamento de Resíduos, informa que, conforme consta no site do IPPLAM, no citado Conjunto a Coleta Seletiva passa às quintas-feiras, com horário de funcionamento compreendido das 07h30 às 16h30.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos considerações.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário (a) de Infraestrutura**, em 31/01/2024, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2957560** e o código CRC **874F6D35**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 209/2024/GAPRE

Maringá, 01 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 1875 (SEI nº 2877836), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente ao Conjunto Ana Rosa, o quanto segue:

1 - por quais motivos as vias públicas do bairro mencionado ainda não possuem rede de esgotamento sanitário e se há previsão para a implantação do benefício;

2 - se há coleta de lixo reciclável naquela região, declinando os dias e horários que os caminhões realizam a coleta;

3 - se há possibilidade de determinar a adoção das medidas necessárias visando melhorar a segurança dos moradores, em especial no período da manhã, visto que muitas pessoas saem para trabalhar por volta das 6 horas, havendo inúmeros relatos de que várias mulheres já foram assaltadas.

Respondendo ao nobre vereador, referente ao item 1, anexamos o Ofício nº 68/2023 DPAMR (SEI nº 2895694) e Resposta CA 1025.2023 - GRMA SANEPAR (SEI nº 2894858) da Agência Maringaense de Regulação - AMR.

Quanto ao item 2, anexamos o Despacho (SEI nº 2957560) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Por fim, referente ao item 3, anexamos o Ofício nº 243 (SEI nº 2926500) da Secretaria de Segurança Municipal.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 01/02/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3171188** e o código CRC **C6DBE95D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00140547/2023.37

SEI nº 3171188